



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 09/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 03.00 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 – 3.3.90.30.01 05.00 – SEC AGRICULTURA, IRRIG MEIO AMBIENTE 20.606.2003.2009 – 3.3.90.30.01 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2012 – 3.3.90.30.01 12.361.2004.2013 – 3.3.90.30.01 12.361.2004.2014 – 3.3.90.30.01 12.361.2004.2015 – 3.3.90.30.01 12.361.2004.2016 – 3.3.90.30.01 12.361.2004.2019 – 3.3.90.30.01 12.365.2004.2021 – 3.3.90.30.01 07.00 – FUNDO MUN DE SAUDE – SEC. MUN. SAÚDE 04.122.2007.2028 – 3.3.90.30.01 10.301.2007.2032 – 3.3.90.30.01 10.302.2007.2030 – 3.3.90.30.01 09.00 – SECRETARIA INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2046 – 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até 21/02/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00008/2021 - 21.01.21 - POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI - R\$ 16.603,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho e Repasses do Governo Federal: 09.00 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 15.452.1002.2046 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00009/2021 - 25.01.21 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 8.500,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA DE FREI MARTINHO-PB QUE CONSISTE NA ATUAÇÃO EM AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, TRABALHANDO NA APRESENTAÇÃO DE DEFESAS, PARECERES, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS E SUSTENTAÇÕES ORAIS PERANTE QUALQUER INSTÂNCIA E ESFERA DO PODER JUDICIÁRIO, ATUANDO DE IGUAL MODO EM ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 03.00 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 – 3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até 28/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00010/2021 - 28.01.21 - TONY ROBSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 17.400,00.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 24 HORAS, SETE DIAS POR SEMANA COM MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS: Pregão Presencial nº 00009/2020 - Sistema de Registro de preços nº 00010/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho e Repasses do Governo Federal: 03.00 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1002.2003 - 3.3.90.39.01; 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2004.2013 - 3.3.90.39.01; 07.00 - FUNDO MUN DE SAUDE - SEC. MUN. SAÚDE - 10.301.2007.2032 - 3.3.90.39.01; 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - 08.244.2008.2038 - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2021 a 14 de abril de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00006/2021 - 14.01.21 - HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS - R\$ 5.820,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET/INTRANET, COM VELOCIDADE DE 300 MB (TREZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO), FULL DUPLEX, EM FIBRA ÓTICA, O LINK DEVERÁ SER INSTALADO NO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNCIONANDO 24HS POR DIA, 7 DIAS DA SEMANA E FERIADOS A CUSTO FIXO MENSAL E INDEPENDENTE DO TEMPO DE UTILIZAÇÃO: Pregão Presencial nº 00007/2020 - Sistema de Registro de preços nº 00008/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho e Repasses do Governo Federal: 03.00 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.1002.2003 - 3.3.90.39.01; 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2004.2013 - 3.3.90.39.01; 07.00 - FUNDO MUN DE SAUDE - SEC. MUN. SAÚDE - 10.301.2007.2032 - 3.3.90.39.01; 08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - 08.244.2008.2038 - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2021 a 13 de julho de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00007/2021 - 14.01.21 - UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - R\$ 30.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS (CARRO PIPA) PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO EM ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ERIVANDIR GERSON DE MACEDO - R\$ 44.850,00; JOSIAS FERREIRA DE LIMA JUNIOR - R\$ 44.850,00.

Frei Martinho - PB, 28 de Janeiro de 2021
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI - R\$ 16.603,00.

Frei Martinho - PB, 20 de Janeiro de 2021
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPOSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 8.500,00.

Frei Martinho - PB, 25 de Janeiro de 2021
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA DE FREI MARTINHO-PB QUE CONSISTE NA ATUAÇÃO EM AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, TRABALHANDO NA APRESENTAÇÃO DE DEFESAS, PARECERES, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS E SUSTENTAÇÕES ORAIS PERANTE QUALQUER INSTÂNCIA E ESFERA DO PODER JUDICIÁRIO, ATUANDO DE IGUAL MODO EM ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO JUNTO AO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TONY ROBSON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 17.400,00.

Frei Martinho - PB, 28 de Janeiro de 2021
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SILVANIA MOURA DE ARAUJO OLIVEIRA - R\$ 17.180,73.

Frei Martinho - PB, 28 de Janeiro de 2021
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITALO RAMMON DANTAS DE MOURA - R\$ 17.429,60.

Frei Martinho - PB, 26 de Janeiro de 2021
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência;

CONSIDERANDO que o Administrador Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais de regência, mesmo que circunstancialmente, sob pena de responder pelos atos e procedimentos praticados em desacordo aos termos da legislação pertinente em vigor;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 337/2019, alterando disposições da Lei Municipal nº 323/2018, instituindo a Procuradoria Geral do Município e a Procuradoria do RPPS/IPAM;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, ANDRE LUIS SANTANA DE MELO**, portador do CPF Nº 079.715.394-28, Advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 16.780, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, simbologia C.C-3, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Frei Martinho/PB, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo único – O referido Procurador auferirá apenas a remuneração decorrente do cargo de Procurador Geral, simbologia C.C-3.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000
Home Page: www.freimartinhp.pb.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Senhor, **JOSÉ ERASMO DANTAS BEZERRA**, portador do CPF Nº 094.632.394-13, para o cargo em Comissão de diretor do departamento dos programas sociais, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Senhora, **ELUZIVÂNIA LIANA DE MACEDO**, portadora do CPF Nº 052.367.084-27, para o cargo em Comissão de coordenadora de divisão de proteção social básica com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Prefeitura Municipal de
Frei Martinho
Construindo com a nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Senhora, **MARIA DA GUIA DANTAS**, portadora do CPF Nº 041.568.604-00, para o cargo em Comissão de coordenador de divisão de tesouraria com lotação na Secretaria Municipal de Finanças de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 036/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Senhora, **WENNIR BEZERRA LIRA**, portadora do CPF Nº 094.592.294-92, para o cargo em Comissão de Secretária da Junta do Serviço Militar com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

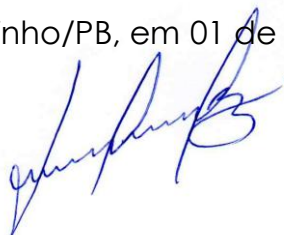
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a Senhora, **FLAVIA DANTAS DE MACEDO**, portadora do CPF Nº 113.380.994-42, para o cargo em Comissão de Assessora, com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR, COSME CLOVES DE SOUZA NETO**, portador do CPF Nº 088.029.534-14, para cargo de provimento em Comissão de Chefe de Setor de Unidade Municipal de Cadastramento, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 039/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Art. 1º – NOMEAR, RENILSON HORTINS DIAS FILHO, portador do CPF Nº 094.592.254-03, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Diretor de Divisão de Administração Tributária, com lotação na Secretaria de Finanças, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Prefeitura Municipal de
Frei Martinho
2010-2014
Construindo com a nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, RODRIGO DE MORAES HORTINS, portador do CPF Nº 094.592.114-45, para cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Senhora, **MARIA ERINEIDE DOS SANTOS MOURA**, portadora do CPF Nº 047.610.384-38, para o cargo em Comissão de Coordenadora de divisão de ensino fundamental com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o Senhor, **ALBERIONES DE ARAÚJO GOMES**, portador do CPF Nº 052.367.374-43, no cargo em Comissão de assessor com lotação na Secretaria Municipal de Administração de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 043/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Senhora, **LYGIA RÉGIA DANTAS SOUSA**, portadora do CPF Nº 051.663.334-11, para o cargo em Comissão de Coordenadora de programa assistência farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 044/2021

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 014/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LENILSON DOMINGOS DOS SANTOS**, portador do CPF Nº 122.982.834-60, Suplente de Conselheiro, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, em substituição aos conselheiros que estarão em período de gozo de férias a partir do dia 01/02/2021 à 07/07/2021, conforme cronograma de férias encaminhado através do ofício nº 04/2021/CT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Prefeitura Municipal de
Frei Martinho
Construindo com a nossa Gente!



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 045/2021

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 014/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DIOGO DE AZEVEDO SANTOS**, portador do CPF Nº 084.159.744-85, para ocupar o cargo de Comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 01 de Fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

‘
‘